

Primórdios da organização do Espiritismo no Amazonas:

Do Centro de Propaganda Spirita à Federação Espírita Amazonense

Isis de Araújo Martins <isismartins7@gmail.com>

Fundação Allan Kardec – FAK

Resumo – Este trabalho objetiva mapear a organização do Espiritismo nos primórdios da sua marcha no Amazonas. Para tanto são analisadas informações pertinentes ao surgimento do Espiritismo nesta região e à organização das três instituições que se sucedem nos momentos iniciais da história do Espiritismo neste Estado: o Centro de Propaganda Spirita, criado provavelmente na segunda metade da década de 1880; a Sociedade de Propaganda Spirita, fundada em janeiro de 1901; e a Federação Espírita Amazonense, fundada em janeiro de 1904. São examinados estatutos e outras informações indicativas do *modus operandi* dessas instituições. Da federativa, são examinados os estatutos iniciais, os de 1904, e aqueles que imediatamente lhes sucedem, os de 1906. Dados também foram coletados em periódicos da época, e em material pertencente aos acervos da Federação Espírita Brasileira e da Federação Espírita Amazonense. O estudo foi norteado pelas perguntas: Como surgiu o Espiritismo no Amazonas? Como se organizaram as instituições primevas da marcha do Espiritismo nesta região? Quais os seus fins e programas de ação? Que desafios facearam? Que lições nos legaram? Conclui-se que os ideais de estudo e divulgação da Doutrina dos Espíritos e da prática da caridade foram mantidos e que as lições que nos legaram os pioneiros foram as de perseverança no bem e de firmeza de convicção.

Palavras-chave: Primórdios. Espiritismo no Amazonas. Centro de Propaganda Spirita. Sociedade de Propaganda Spirita. Federação Espírita Amazonense.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho examina evidências da organização do Espiritismo nos primórdios da propagação da Doutrina dos Espíritos no Amazonas, objetivando mapear a sua evolução nestas plagas. Por “organização do Espiritismo” entende-se a formação de grupos e sociedades para o estudo e divulgação da Doutrina, núcleos esses que, segundo Kardec, devem ter estabelecidas “regras precisas, seja para as admissões, seja para a realização de sessões e para a ordem dos trabalhos, regras às quais os recém-vindos terão de se conformar.” [1]

Neste trabalho são analisadas informações pertinentes ao surgimento do Espiritismo no Amazonas e à organização de três instituições que se sucedem nos momentos iniciais da história do Espiritismo neste Estado: o Centro de Propaganda Spirita, criado provavelmente nos anos 1880; a Sociedade de Propaganda Spirita, criada em janeiro de 1901; e a Federação Espírita Amazonense, fundada em janeiro de 1904. São examinadas informações indicativas do *modus operandi* dessas instituições. As fontes de informação utilizadas são periódicos do final do século XIX e início do século XX, os estatutos dessas instituições, a legislação vigente à época e o primeiro Livro de Atas da Federação Espírita Amazonense¹. No que concerne ao surgimento do Espiritismo nesta região, são examinadas informações transmitidas por meio da psicografia.

O presente estudo tem como finalidade a ampliação de conhecimentos sobre os primórdios do Espiritismo, buscando respostas às seguintes questões: *Como surgiu o Espiritismo no Amazonas?*

¹ Este livro contém atas manuscritas das sessões dos trabalhos da Federação Espírita Amazonense realizadas no período de 1º de janeiro de 1904 a 21 de fevereiro de 1919.

Como se organizaram as instituições primevas da marcha do Espiritismo neste Estado? Quais os seus fins e programas de ação? Que desafios facearam? Que lições nos legaram?

Em observância às orientações para a apresentação de artigos no VIII Simpósio FAK, este trabalho traz uma seção com o título “Aprendizados”, na qual a autora responde a pergunta: *O que este trabalho de pesquisa me fez compreender sobre as Leis de Deus?*

O resultado de nossa análise é apresentado a seguir.

2 SURGIMENTO DO ESPIRITISMO NO AMAZONAS

Escassos são os registros, no plano físico, sobre a chegada do Espiritismo no Amazonas. Para preencher tal lacuna, recorremos a informações veiculadas por meio da psicografia em textos onde a história do Espiritismo nesta região é abordada.

Na obra psicografada *Luzes sobre a Amazônia*, encontramos informações sobre quando e como surgiu o Espiritismo no Amazonas. Às perguntas de um jovem seareiro desencarnado: *Como surgiu o Espiritismo em nossas terras? Existiram também os missionários neste campo?* responde o pioneiro Bernardo Rodrigues de Almeida:

O início da história do Espiritismo em nossa região coincide com o período que se conveniou chamar de *Belle Époque*, em cujo auge se importou para cá a cultura europeia dominante, particularmente das plagas francesas, trazendo a modernidade no campo material, de invenções e construções, mas principalmente no campo das ideias que fervilhavam nos círculos intelectuais europeus. Foi assim que inúmeros espíritos se deslocaram das colônias ligadas à França para vir colaborar com a fixação dos ensinamentos espíritas nesta região. É preciso lembrar que a sociedade, à época, pelas possibilidades hauridas com o ciclo da borracha, costumava enviar seus jovens para estudar na Europa, especialmente na França – país cuja hegemonia cultural ainda se fazia sentir na segunda metade do século XIX e início do século XX – onde eles aprendiam obrigatoriamente o francês. Nesse intercâmbio cultural é que foram preparados os primeiros missionários colaboradores do Espiritismo para estas terras, os quais, pelas suas posições de destaque nos círculos sociais da intelectualidade da pequena elite manauara, puderam apreciar os primeiros exemplares de *O Livro dos Espíritos* e de *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, no original francês, cujos ensinamentos logo encantaram os homens e mulheres que estavam, em espírito, preparados para receber as verdades do Consolador. [2]

Bernardo Almeida situa, portanto, o início da história do Espiritismo no Amazonas no período compreendido entre as últimas décadas do século XIX e o início do século XX, período esse de alta prosperidade econômica na região, oriunda da comercialização da borracha. Integrada ao fluxo da economia internacional, Manaus tornara-se um centro urbano moderno e progressista. A elite manauara tinha oportunidade de contatos com grandes centros culturais. É nesse contexto que surge o Espiritismo neste Estado.

À continuação do diálogo acima transcrito, que ocorre durante uma visita ao Largo de São Sebastião, importante centro histórico de Manaus, Bernardo Almeida nos dá a entrever os albores da organização do Espiritismo no Amazonas. Nas palavras do benfeitor: “Muitos destes prédios que ora vemos receberam em seus ambientes grupos de irmãos que se reuniam regularmente para ler, estudar, comentar e vivenciar os ensinamentos espíritas”. [3]

Os desafios enfrentados por aqueles adeptos do Espiritismo também podem ser vislumbrados no seguinte excerto da narrativa desse benfeitor:

Em cada canto deste centro histórico estão gravadas lembranças ricas dos primeiros grupos de espíritas que ainda vacilavam em meio à pressão do preconceito e da intolerância religiosa reinante na igreja dominante, que tentou, sem sucesso, frear a marcha do Consolador nesta região. [4]

3 INÍCIO DA ORGANIZAÇÃO DO ESPIRITISMO NO AMAZONAS

Do testemunho de Bernardo Almeida acima exposto, pode-se inferir que a marcha do Espiritismo no Amazonas teve início com a formação de grupos de simpatizantes da Doutrina, que se reuniam regularmente para o estudo e vivência dos ensinamentos espiritistas, em prédios localizados no Largo de São Sebastião, em Manaus. Pode-se inferir também que preconceito e intolerância religiosa por parte da igreja dominante se constituíam em desafios à expansão do Espiritismo nestas plagas.

Em uma mensagem de Carlos Theodoro Gonçalves, psicografada na reunião de apoio à realização do VIII Simpósio FAK, em 26 de maio de 2023, encontramos informações mais pontuais sobre o início da organização do Espiritismo no Amazonas. Reportando-se à última vintena do século XIX, este pioneiro tece comentários sobre atividades realizadas no grupo do qual fazia parte. Assim expressa-se este benfeitor:

Nessa viagem pela história do Espiritismo nas terras amazônicas, retornamos à última vintena do século XIX, quando nos encontramos nestas plagas, acompanhados do consolo trazido do solo europeu, pela primeira vez. Começamos a estudar e compreender quem somos, de onde viemos e para onde vamos. Em o nosso pequeno Centro de Propaganda Spirita, congregavam-se praticantes dessa novel doutrina, e nela encontravam respostas para as suas dúvidas, anseios íntimos, questões filosóficas, que como tantas outras foram respondidas. [5]

Nesta mesma mensagem encontramos ainda informações sobre a sucessão das instituições espíritas dos primórdios da marcha do Espiritismo neste Estado, como se constata no excerto abaixo:

Outros pontos de luz começaram a despontar, alguns nas residências de simpatizantes, uns poucos em local específico para, no arrebol do século XX, nos fortalecermos como Sociedade de Propaganda Spirita, buscando divulgar aquilo que já tínhamos aprendido para a população e compartilhar o Consolador com aqueles que nada ainda sabiam. O nosso pequeno jornal, distribuído gratuitamente, servia de mensageiro da verdade. Em pouco tempo, surgia a nossa Federativa, congregando aqueles que carregavam em si a nova fé, para que juntos caminhássemos. [6]

As três instituições acima mencionadas: o Centro de Propaganda Spirita, a Sociedade de Propaganda Spirita e a Federação Espírita Amazonense são tratadas a seguir.

4 O CENTRO DE PROPAGANDA SPIRITA

Um passo relevante na marcha do Espiritismo no Amazonas foi a atuação do Centro de Propaganda Spirita. Não encontramos registros quanto à data precisa da criação deste Centro. Encontramos, contudo, indícios da fase inicial da sua atuação.

O jornal *Mensageiro*, edição de 1º de março de 1901, em um necrológio sobre Bernardo Rodrigues de Almeida, faz referência a um período de quinze anos de trabalho ininterrupto em prol da divulgação do Espiritismo, em Manaus, realizado por este pioneiro. Faz referência também à sua liderança à frente do Centro de Propaganda Spirita e à sua habilidade em reunir todos os grupos espiritistas em uma só família. O seguinte excerto, extraído do referido necrológio, evidencia estes pontos:

A' sua abnegação e aos seus esforços, sempre activos e jamais interrompidos, ao seu prestigio e a sua direcção esclarecida e intelligente,—deve-se o desenvolvimento que tem tido nesta capital a propaganda dos santos ideaes da Nova Revelação, e aos seus cuidados e sollicitude—a coesão e disciplina—que reunio todos os Grupos em uma só familia.

[...]

A cadeira que ocupou no Centro de Propaganda Spirita, por ele fundado, permanece vazia e dificilmente poderá ser preenchida.

Sim, é que ele, o fervoroso apóstolo, o mestre estimado, só ele, pôde ocupar-a com a dedicação, a perseverança e o interesse inquebrantável com que o vimos trabalhar sem descanso durante quinze anos. [7]

O mesmo jornal, entretanto, na edição de 15 de abril de 1901, registra outra estimativa do tempo de trabalho em prol do Espiritismo atribuído a Bernardo Almeida. Segundo esta edição, trata-se de um período de quatorze anos. O excerto transcrito a seguir assim o demonstra:

Nosso confrade—«O Spirita Alagoano»—de Maceió, em sua edição de 1 de Março ultimo, teve a gentileza de dar noticia de nosso apparecimento fazendo precedel-a de palavras bastante lizongueiras.

Acreditava o nosso confrade que aqui no extremo norte do Brazil passasse-nos despercebido o Spiritismo. Engano manifesto da parte do nosso amavel confrade, pois que ha quatorze annos o intemerato irmão Bernardo Rodrigues d'Almeida, que ha pouco desencarnou, passando a vida do espaço, hasteou n'este recanto a primorosa Cruz do Redemptor, espalhando os doces ensinamentos de Allan Kardec, o grande mestre, pondo-nos em constante communição com os amigos das regiões ethereas. [8]

A divergência entre essas duas edições do *Mensageiro* inviabiliza o cálculo exato do ano de criação do Centro em apreço, utilizando-se como fonte de referência esse jornal.

Carlos Theodoro Gonçalves, na mensagem citada na seção anterior, oferece-nos uma margem mais ampla para assinalarmos o surgimento desse Centro. Ele refere-se à última vintena do século XIX como o período inicial do trabalho dos pioneiros do Espiritismo no Amazonas e aí situa o Centro de Propaganda Spirita. A nosso ver, consequentemente, com base nos três registros supracitados, pode-se inferir que a estruturação do Centro tenha ocorrido ainda nos anos 1880.

A atuação do Centro de Propaganda Spirita é relevante nesse momento da marcha do Espiritismo no Amazonas por traduzir o esforço coletivo exitoso dos profíctos da novel doutrina em consolidar seus conhecimentos doutrinários e compartilhá-los. Importante ressaltar, a esta altura, o trabalho abnegado de Bernardo Almeida em prol da divulgação do Espiritismo em nossas plagas. A convite da Federação Espírita Brasileira, ele tornou-se o agente do *Reformador* em Manaus em 1891, permanecendo nesta função por longos anos. Em 1892, tornou-se o agente, nesta cidade, do jornal *Verdade e luz* (SP). Com essas atividades, Bernardo Almeida muito contribuiu para tornar a marcha do Espiritismo no Amazonas mais vigorosa.

Não encontramos registros das normas que guiavam a atuação deste Centro no período anterior a 1901. Entretanto, a partir do início de 1901, com a criação da Sociedade de Propaganda Spirita e com o Centro tornando-se parte integrante dessa Sociedade, registros da sua atuação podem ser encontrados no jornal *Mensageiro*, órgão de divulgação da referida instituição. Citamos como exemplos a edição de 1º de fevereiro de 1901 e a de 15 de julho desse mesmo ano. Na primeira, o *Mensageiro* publica uma comunicação mediúnica recebida pelo Centro de Propaganda Spirita, em sessão ordinária do dia 20 de janeiro de 1901. Nessa manifestação, o Espírito Padre Henrique² dá conselhos a respeito da conduta dos que abraçam a Doutrina. Na segunda, o *Mensageiro* divulga o local e horário de funcionamento do Centro de Propaganda Spirita. Este localizava-se à Rua de S. Vicente (hoje Bernardo Ramos), nº 5, e reunia-se regularmente às sextas-feiras, às 19 horas, para trabalhos mediúnicos e aos domingos, às 8 horas, para conferências públicas.

As regras que passaram a nortear o Centro, a partir da aprovação dos Estatutos da Sociedade de Propaganda Spirita, em 24 de dezembro de 1901, são, resumidamente as seguintes. O Centro de

² Benfeitor que acompanhou os pioneiros do Espiritismo no Amazonas até os anos iniciais da Federação Espírita Amazonense.

Propaganda Spirita fica mantido para os fins de estudo a que se propõe a Sociedade. As sessões do Centro são categorizadas como “gerais” e “íntimas”. As sessões íntimas são reservadas aos membros da Sociedade e se realizam quando convocadas. As sessões gerais se realizam nas quintas-feiras da 1ª e penúltima semanas de cada mês, às 19 horas. Nessas sessões é permitida a entrada de ouvintes, desde que previamente apresentados à Diretoria por um membro da Sociedade e devidamente autorizados para tal. Dos ouvintes é exigido que se achem suficientemente iniciados na ciência espírita para compreender as sessões. Aos ouvintes, a palavra fica interdita, salvo em caso excepcional apreciado pelo Presidente do Centro. As sessões do Centro são presididas pelo Presidente e pelos dois Vice-Presidentes da Diretoria da Sociedade de Propaganda Spirita, em regime de revezamento. Cada um desses diretores assume a presidência por dois meses consecutivos em cada semestre. Todos os membros da Diretoria, no entanto, têm a obrigação de comparecer às sessões de estudo. [9]

5 A SOCIEDADE DE PROPAGANDA SPIRITA

Criada provisoriamente em janeiro de 1901 e declarada definitivamente fundada ao final desse mesmo ano³, a Sociedade de Propaganda Spirita tinha por fim o estudo e a divulgação da ciência espírita e sua aplicação às ciências morais, físicas, históricas e psicológicas; a criação de escolas para o ensino gratuito e a fundação de estabelecimentos de caridade. A sua atuação foi outro passo relevante na marcha do Espiritismo no Amazonas, pois que retratou o empenho dos pioneiros em divulgar mais amplamente os ensinamentos espíritas, lançando mão de maiores recursos.

A Sociedade dispunha de um fundo social constituído do valor de cem ações de cem mil réis cada uma (Rs10\$000.000), firmadas pelos sócios fundadores; das joias e contribuição anual dos sócios; dos donativos, legados e de rendas eventuais tais como leilões e quermesses. Tinha o seu próprio órgão de divulgação na imprensa: o jornal *Mensageiro*, publicado nos dias 1º e 15 de cada mês e distribuído gratuitamente. Com tal providência, os ensinamentos espíritas puderam alcançar um público maior no Estado do Amazonas e mostras do trabalho desses pioneiros puderam chegar às mãos de outros seareiros que, em outras localidades, também laboravam na difusão do Espiritismo. Na edição de 1º de janeiro de 1901, o *Mensageiro* assim se expressa sobre o seu objetivo:

Ampliar um pouco mais os seus meios de acção de maneira a fazer saber lá fóra que aqui também echoou o grito da verdade e que este foi ouvido, atendido por um punhado de homens que o aceitaram e procuram levantar bem alto os princípios da nova revelação, diffundir esses mesmos princípios de maneira a leval-as ao conhecimento e compreensão de todos aquelles que têm os olhos vendados á grande luz, tal é o objectivo do *Mensageiro*. [10]

Nas edições de 15 de janeiro e 1º de fevereiro de 1901, o *Mensageiro* registra as localidades para as quais o seu primeiro número foi enviado pelos Correios: Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Sergipe, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

A Sociedade de Propaganda Spirita tinha um quadro de sócios composto de membros fundadores, efetivos, associados livres, e membros correspondentes. As regras para a admissão nestas categorias eram, resumidamente, as seguintes. Os sócios fundadores eram os acionistas, ou seja, aqueles que tinham adquirido as ações que formavam o capital de Rs10\$000.000 mencionado acima. Os sócios efetivos eram os que tinham preenchido as seguintes condições: ter sido seis meses antes associado livre, ter assistido a pelo menos dez sessões de estudo, ter dado provas nesse tempo de conhecimento e convicções espíritas, de adesão aos princípios da Sociedade, e do desejo de cooperar com os irmãos na prática da caridade e da moral espírita; ter obtido parecer da Comissão de Sindicância da Sociedade favorável à sua admissão e a aprovação da Diretoria. Os associados livres eram assim admitidos por terem preenchido os seguintes requisitos: ter o seu requerimento de admissão instruído

³ Segundo o art. 1º dos Estatutos da Sociedade de Propaganda Spirita.

com provas de que o postulante possuía conhecimentos sobre o Espiritismo; ter o seu pedido referendado por dois sócios fundadores ou efetivos que lhe garantiam as intenções; e ter obtido parecer da Comissão de Sindicância favorável à sua admissão. Os membros correspondentes eram os que, não residindo em Manaus, se correspondiam com a Sociedade e lhe forneciam material útil aos estudos. Eram assim admitidos sob a indicação de dois membros fundadores ou efetivos. [11]

A Sociedade era administrada por uma Diretoria composta de sete membros, eleitos dentre os sócios fundadores e os efetivos em Assembleia Geral. Ato contínuo à sua posse, esses membros elegiam entre si o Presidente, o 1º e o 2º Vice-Presidentes, o 1º, 2º e o 3º Secretários e o Tesoureiro. A Diretoria tinha mandato de um ano. Dentre os membros fundadores ou efetivos, a Diretoria elegia duas comissões: a de Estudos e a de Sindicância, que prestavam serviços por igual período.

Essas comissões, de três membros cada uma, tinham, em linhas gerais, as atribuições específicas a seguir. À Comissão de Estudos cabia examinar e dar parecer sobre as contas do Tesoureiro e sobre os trabalhos e objetos de estudo propostos por membros ou grupos filiados; fiscalizar a boa conservação da biblioteca e do arquivo; examinar questões e propostas administrativas a ela enviadas pela Diretoria; e assistir os trabalhos dos grupos filiados, quando assim determinado pela Diretoria, dando a esta o seu parecer. À Comissão de Sindicância cabia propor a admissão de sócios efetivos, fazendo juntada das provas exigidas para admissão em tal categoria; informar o pedido de postulantes à categoria de associado livre, propondo a admissão, o adiamento ou a rejeição; velar sobre a ordem e boa direção das sessões de estudo; e visitar, pelo menos uma vez por mês, os grupos filiados à Sociedade, dando à Diretoria notícia circunstanciada dos trabalhos desses grupos.

Vale ressaltar que a Sociedade admitia a filiação de grupos estabelecidos no Estado do Amazonas que tivessem por fim o estudo de fenômenos espíritas. Bastava para isso que os membros do grupo se dirigissem por escrito à Diretoria, dando-lhe ciência da sua intenção e fornecendo as informações requisitadas: denominação do grupo e seu endereço, e a natureza dos fenômenos estudados. Segundo o art. 55 de seus Estatutos, a Sociedade prestaria aos grupos filiados todo auxílio de que carecessem, nos casos em que se tornasse necessária a sua intervenção. Delegados desses grupos podiam tomar parte nas sessões gerais de estudo do Centro de Propaganda Spirita.

A Assembleia Geral era composta dos membros fundadores, efetivos e associados livres. Reunia-se ordinariamente duas vezes por ano: no primeiro domingo de julho e no penúltimo domingo de dezembro. Reunia-se em julho para se inteirar dos negócios sociais da instituição e tomar contas à Diretoria pela gestão do semestre anterior; e em dezembro para os mesmos fins e para eleger a nova Diretoria.

Dentre as normas que guiavam a atuação da Sociedade de Propaganda Spirita é ainda relevante para a nossa análise registrar a nomeação de duas comissões que velavam por ações caritativas desta instituição. Segundo o item 3º do art. 32 dos Estatutos, competia ao Presidente da Diretoria:

Nomear no dia 1.º de cada mez uma comissão de dois membros para fiscalisar os serviços escolares⁴ de cada mez e outra, também de dois membros, para visitar os socios enfermos e cumprir outros deveres indicados pelo presidente. Esta nomeação deve sempre recahir em pessoa que faça parte do quadro social por qualquer titulo. [12]

Tal norma, em permitindo a nomeação de qualquer membro do quadro social da instituição para integrar as referidas comissões, dava a todos os sócios a oportunidade de prestar serviços nas obras sociais da Sociedade de Propaganda Spirita. Ao estabelecer nomeações mensais, a nosso ver, esta medida também se constituía em influente incentivo à prática da caridade.

⁴ Faz referência ao Curso Noturno gratuito criado e mantido pela Sociedade de Propaganda Spirita, curso esse que é um ponto marcante da sua atuação.

Cópia desses Estatutos foi enviada à Federação Espírita Brasileira, que assim se pronunciou a seu respeito no *Reformador*, edição de 15 de maio de 1902:

ESTATUTOS da Sociedade de Propaganda Spirita do Amazonas.—Em um folheto de 18 paginas, de que fomos gentilmente brindados com um exemplar, fizeram os nossos confrades do extremo norte publicar a sua lei básica, acompanhando-a da relação dos accionistas da Sociedade, cujo capital é de Rs. 10:000\$000, dividido em 100 acções de 100\$ cada uma. Contêm esses estatutos, dentro dos quaes se acha moldado o largo programma da florescente instituição, disposições que recomendam o esclarecido criterio dos seus organizadores; outras, porem, reclamam modificações, que decerto a experiencia spirita lhes aconselhará. [13]

Não encontramos registro de resposta ao referido comentário da FEB. Não encontramos também registro de quando a Sociedade de Propaganda Spirita deixou de existir.

6 A FEDERAÇÃO ESPÍRITA AMAZONENSE

Fundada em 1º de janeiro de 1904 e atuante até os dias de hoje, a Federação Espírita Amazonense (FEA) se constitui em marco deveras relevante na marcha do Espiritismo no Amazonas. Sua criação reflete o ideal de congregar os espíritas e unificar a propagação da Doutrina Espírita neste Estado. Embora a FEA seja uma instituição centenária, com vasta contribuição à causa espírita, devido ao escopo do presente estudo aqui são examinados apenas os seus dois primeiros estatutos: os de 1904 e os de 1906.

6.1 ESTATUTOS DE 1904

A FEA teve os seus primeiros Estatutos aprovados e promulgados em 21 de fevereiro de 1904.⁵ De acordo com esses Estatutos, a FEA tinha os seguintes fins: reunir sob a mesma bandeira todos os crentes da Doutrina Espírita e grupos espíritas locais para que a propaganda da Doutrina fosse uniforme; criar uma Diretoria que velasse pela propaganda da Doutrina e pela execução dos ditos Estatutos; adquirir, quando as condições financeiras o permitissem, um salão para as suas sessões e uma biblioteca das obras espíritas, históricas, morais e científicas; criar uma caixa de assistência aos necessitados; criar uma revista para a propaganda da Doutrina; e fundar um curso primário noturno que seria franqueado a quem quisesse frequentá-lo. [14]

A FEA se compunha de grupos federados e de sócios. Os grupos espíritas cujos presidentes estiveram presentes à sessão de 21 de fevereiro de 1904 foram considerados imediatamente federados. As regras para os grupos que pretendessem se federar em data posterior à promulgação desses Estatutos eram, resumidamente, as seguintes. O grupo deveria oficializar à Diretoria a respeito da sua intenção, fornecendo-lhe os dados requisitados (endereço, dias de suas sessões, nome do presidente e do secretário), além de declarar que se sujeitava ao cumprimento e execução dos Estatutos da FEA. O grupo era então visitado pela Comissão Consultiva da FEA que, a seu turno, expunha à Diretoria da federação que medidas adotar para que houvesse sempre harmonia e unidade de vistas entre todos. Para o crente se tornar sócio da FEA bastava contribuir mensalmente com o valor de um mil réis.

A FEA era administrada por uma diretoria composta de todos os presidentes de grupos a ela federados e de seus secretários. Estes elegiam entre si o seu Presidente, o 1º e o 2º Vice-Presidentes, o 1º e o 2º Secretários. O Tesoureiro, no entanto, embora eleito por eles, poderia ser um membro da Diretoria ou qualquer sócio da Federação. Segundo o art. XV, a eleição para esses cargos deveria ocorrer no primeiro domingo de dezembro e a posse no dia 1º de janeiro. A exceção a essa norma,

⁵ Esses Estatutos constam da ata da 5ª Sessão preparatória, registrada no Livro de Atas às folhas 5v-10. Por se tratar de uma ata longa, optamos por citar, nas Referências do presente trabalho, apenas a folha onde o trecho transcrito pode ser encontrado.

prevista no mesmo artigo, se deu com a primeira Diretoria. A eleição ocorreu no mesmo dia da promulgação dos Estatutos e a posse dos eleitos foi imediata.

A Diretoria também elegia anualmente três de seus membros para comporem a Comissão Consultiva aludida acima. Tal comissão tinha como atribuições estudar as obras doutrinárias para, à luz dessas obras, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas entre os presidentes de grupos ou demais crentes; visitar trimestralmente, ou quando julgasse conveniente, os trabalhos de cada grupo federado; e visitar os grupos que pretendessem se federar, dando sobre eles o seu parecer.

A Assembleia Geral se reunia no terceiro domingo de cada mês, independente de aviso ou convocação, ocasião em que a Diretoria expunha sobre o estado da federativa e sobre medidas que deveriam ser tomadas em benefício da propaganda da Doutrina.

As sessões públicas de propaganda eram realizadas nos segundos e quartos domingos de cada mês. Os assuntos ali abordados eram previamente escolhidos nos dias de sessão da Diretoria. Para a nossa análise, vale ainda registrar que, segundo o art. VIII dos Estatutos, a Diretoria não pouparia esforços “para guiar a propaganda da Doutrina para o lado exclusivamente moral”. [15]

Outro aspecto desses Estatutos relevante para nossa análise diz respeito aos deveres dos sócios, individual e coletivamente, em relação aos confrades em emergências. Era dever imperioso do sócio assistir seus irmãos nessas circunstâncias e comunicar à Diretoria caso a assistência coletiva fosse necessária. O art. XXXII, transcrito abaixo, assinala esses deveres.

Artigo XXXII – Cada socio da “Federação” alem do dever imperiozo que tem de assistir em qualquer emergencia, a seus irmãos, tem mais o de avizar á Directoria ou a qualquer dos seus membros: §I Qual o Irmão que, em estado de indigencia ou moléstia carece da assistencia de seus Irmãos; §II Qual o Irmão que tiver desencarnado e cuja familia não esteja em condições de tratar do seu enterro, afim de, quanto antes, ser tomada uma providencia qualquer. [16]

O art. XXXIII estabelece como fazer face às despesas nos casos de doença ou enterro do irmão indigente. Tal medida consistia em angariar os fundos necessários por meio de uma subscrição entre os crentes. No caso de uma providência urgente, o Tesoureiro poderia ser autorizado a adiantar uma importância, que seria restituída quando se procedesse à subscrição.

Os Estatutos de 1904 tiveram curta vigência. A prática havia demonstrado ser necessário reformar os Estatutos da FEA e adequá-los à legislação pertinente às sociedades anônimas.⁶ Em agosto de 1905 teve início o trabalho de elaboração dos novos Estatutos dos quais trataremos a seguir.

6.2 ESTATUTOS DE 1906

Aprovados em 6 de abril de 1906 e promulgados no dia 22 desse mesmo mês e ano, os novos Estatutos⁷ estabeleciam para a FEA, em linhas gerais, os seguintes fins: o estudo teórico e experimental da Doutrina Espírita, codificada por Allan Kardec, e a sua divulgação por todos os meios que oferece a palavra escrita ou falada; constituir-se entre as associações espíritas do Brasil e do Exterior o traço de união que estabeleça entre todas a solidariedade, a confraternidade, de modo a promover, o quanto possível, a mais completa harmonia de vistas e de fins; e, praticar a caridade por todos os meios morais e materiais ao seu alcance. [17] Com esses fins, a FEA tornava evidente a sua adesão às “Bases de organização espírita”, aprovadas na assembleia de delegados realizada em 1º de outubro

⁶ Á época, a organização das associações com fins religiosos, morais, científicos, artísticos, políticos ou de simples recreio era regulamentada pela Lei Nº 173, de 10 de setembro de 1893. Os Estatutos da FEA de 1906, em pontos específicos, fazem referência a esta lei, assinalando a sua observância.

⁷ Os Estatutos de 1906 constam da ata da Sessão extraordinária da Assembleia Geral, registrada no Livro de Atas às folhas 62v-70v. Por se tratar de uma ata longa, optamos por citar, na lista de Referências do presente trabalho, apenas a folha onde o trecho transcrito pode ser encontrado.

de 1904, na Federação Espírita Brasileira, por ocasião dos festejos do Centenário de Allan Kardec.⁸ Tais bases visavam a unificação da propaganda do Espiritismo no país.

Estavam também estabelecidos, nos novos Estatutos, os meios de ação que a FEA utilizaria para concretizar o seu programa. Citamos como exemplos os seguintes: para o estudo teórico e prático da Doutrina, sessões versando sobre as obras fundamentais de Kardec; para a propaganda oral, além das sessões públicas consignadas no regimento interno, conferências públicas realizadas não só pelo orador da FEA, mas também por convidados de reconhecida competência. O tema dessas conferências, embora de livre escolha dos oradores, deveria ser previamente aprovado pela Diretoria. Para a propaganda escrita, quando as condições financeiras permitissem, a FEA manteria: um jornal doutrinário, que seria seu órgão oficial; uma biblioteca de obras espíritas, morais e científicas, franqueada ao público; e uma livraria espírita onde os adeptos pudessem adquirir livros por preços módicos.

Esses Estatutos organizavam o quadro social da FEA nas seguintes categorias: sócios mantenedores, contribuintes, inscritos, honorários e correspondentes. Os mantenedores pagavam uma mensalidade de dois mil réis ou mais, à sua escolha. Os contribuintes pagavam a mensalidade de mil réis. Os inscritos, não pagavam mensalidade, por não disporem de meios pecuniários para custeá-la. Os honorários se tornavam merecedores de tal distinção, a juízo da Diretoria e com a aprovação da Assembleia Geral, devido à relevância de serviços prestados à FEA ou ao Espiritismo. Os correspondentes, espíritas não residentes em Manaus, prestavam seu concurso moral ou material à federativa e faziam jus a tal distinção a juízo da Diretoria.

Para ser admitido como sócio em qualquer das três primeiras categorias acima mencionadas, o candidato precisava ser indicado por um sócio já filiado à FEA e ter a sua proposta aprovada pela Diretoria. Logo que admitido, o sócio pagava a joia de cinco mil réis. Exceção era feita ao admitido na categoria de inscrito. Este assumia a obrigação de pagá-la quando tivesse condições pecuniárias para tal. Os sócios mantenedores, contribuintes e inscritos gozavam do direito de votar e serem votados para os cargos eletivos da federativa.

Eram eleitos os membros da Diretoria, da Comissão de Contas e da Comissão de Assistência aos Necessitados. As eleições se realizavam em Assembleia Geral, que se reunia ordinariamente no dia 21 de fevereiro, data de aniversário da desencarnação de Bernardo Rodrigues de Almeida. A posse dos eleitos se dava no dia 31 de março, data de aniversário da desencarnação de Allan Kardec.

A FEA era administrada por uma Diretoria composta de dez membros: um Presidente, um Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, um Orador Oficial, um Administrador da Livraria e um Bibliotecário. À Comissão de Contas, composta de três membros, cabia emitir parecer sobre as contas e documentos apresentados pelos Tesoureiros e pelo Administrador da Livraria. À Comissão de Assistência aos Necessitados, composta de dez membros, cabia angariar doativos para a dita Assistência.

Ressalte-se que a Assistência aos Necessitados era um órgão que admitia sócios, sem distinção de crença. A proposta de admissão era feita por um sócio da própria Assistência ou da federativa e ficava a cargo do 2º Tesoureiro para todos os efeitos. O sócio contribuía com a mensalidade de quinhentos réis ou mais, segundo a sua generosidade. Os recursos angariados com os doativos e as mensalidades eram usados para a distribuição gratuita de socorros materiais.

Os novos Estatutos normatizavam também um fundo de Beneficência Mútua dos sócios da FEA. Tal fundo se constituía em uma caixa à parte, a cargo do 1º Tesoureiro, e tinha por fim assistir a família do beneficiário que desencarnasse. O sócio que quisesse fazer parte do fundo de Beneficência Mútua precisava solicitar a sua admissão e estar quites das suas mensalidades de associado da FEA. Ficava então obrigado a pagar a joia de cinco mil réis, a contribuir mensalmente com a

⁸ As “Bases de organização espírita” se constituíram no primeiro passo para a união dos espíritas do Brasil. Aham-se publicadas no *Reformador*, edição de 1 de novembro de 1904 e no *Livro do Centenario*, FEB, 1906. Por razões históricas, estão reproduzidas no *Reformador*, edição de janeiro de 1979.

importância de mil réis, e a pagar igual importância por cada óbito que ocorresse. A quantia a ser paga à família do beneficiário desencarnado era de cem mil réis, paga de uma só vez. Esse valor poderia ser alterado, a juízo da Diretoria, dependendo dos recursos existentes em caixa.

É relevante para nossa análise registrar também normas concernentes à federação de grupos. Para se associar à FEA, o grupo deveria anexar, à sua solicitação, cópia dos seus estatutos, ou pelo menos do seu programa, para exame da Diretoria. Eram admitidos somente os grupos que estivessem acordes com os propósitos da federativa.

Concluimos este apanhado de dados, registrando evidência incontestável da aceitação dos moldes organizacionais da Federação Espírita Brasileira por parte da FEA. Tal aceitação está explícita no Art. 48 dos Estatutos de 1906, transcrito a seguir.

Art. 48 – A assistência judiciária, gabinete dentário e quaisquer outras resoluções que tenham como base a caridade cristã, poderão ser instituídas pela Federação, quando a sua diretoria julgar conveniente, procurando seguir no que for aplicável, os Estatutos da Federação Espírita Brasileira. [18]

7 REFLEXÕES SOBRE OS PRIMÓRDIOS DO ESPIRITISMO NO AMAZONAS

A análise dos dados até aqui apresentados sugere o quadro evolutivo da organização do Espiritismo no Amazonas que resumimos a seguir.

A marcha do Espiritismo no Amazonas se inicia nas últimas décadas do século XIX, período de grande prosperidade econômica na região devido ao ciclo da borracha. A elite intelectual manauara traz do solo europeu a mensagem renovadora da nova doutrina. No primeiro momento desta marcha, vê-se a formação de grupos informais que se reúnem para o estudo e prática dos ensinamentos espíritas, em residências de simpatizantes.

Em seu segundo momento, dos anos 1880 a 1900, caracterizado pela atuação do Centro de Propaganda Espírita, vê-se a formação de grupos não só em residências de simpatizantes, mas também em locais específicos, com o fim de estudar e praticar a Doutrina dos Espíritos. Vê-se aí o despontar do cuidado em agregar os diversos grupos em torno da divulgação do Espiritismo.

Em seu terceiro momento, dos anos 1901 a 1902, caracterizado pela atuação da Sociedade de Propaganda Espírita, a organização é mais complexa. A Sociedade possui regras escritas que estabelecem os fins e os meios de ação dessa entidade. Seus Estatutos normatizam a sua administração, a constituição do seu fundo social, a admissão de sócios bem como seus direitos e deveres, a filiação de grupos, as sessões do Centro de Propaganda Espírita, a Assembleia Geral e as ações caritativas da Sociedade. A propagação do Espiritismo tem um alcance maior porque a divulgação da Doutrina é feita por meio da palavra falada, da palavra escrita e de ações caritativas.

Em seu quarto momento, dos anos 1904 a 1906, caracterizado pela atuação da Federação Espírita Amazonense, a organização é complexa, como se acontecer em sociedades. No período de vigência dos Estatutos de 1904, ênfase é dada à união de todos os adeptos do Espiritismo no Amazonas em torno da propagação uniforme da Doutrina neste Estado. A Diretoria da FEA se compõe de todos os presidentes e secretários dos grupos federados. Com os Estatutos de 1906, a Diretoria se compõe de sócios eleitos em Assembleia Geral. A atenção se volta à integração do Movimento Espírita Amazonense ao Movimento Espírita Brasileiro, com a adesão a um programa comum, aprovado em reunião de representantes de associações espíritas de vários estados brasileiros, presentes aos festejos de comemoração do centenário de Allan Kardec, no Rio de Janeiro, em 1904. Ênfase é dada à divulgação da Doutrina em seu triplice aspecto e à prática da caridade. A organização do Espiritismo no Amazonas mais se consolida pois que há provisões para a prática da caridade não só com o público externo, mas também com os sócios entre si.

Com este quadro evolutivo constata-se, portanto, que a organização do Espiritismo no Amazonas, em seus primórdios, segue uma trajetória firme e ascensional em direção à unificação do Movimento Espírita Brasileiro.

Preconceito e intolerância religiosa foram desafios com os quais os seareiros dos primeiros momentos da marcha do Espiritismo no Amazonas tiveram que lidar. O jornal *Mensageiro*, na sua primeira edição, datada de 1 de janeiro de 1901, registra uma dessas ocorrências. Da matéria com o título “O spiritismo e o clero”, assinada por C.F., extraímos o seguinte excerto:

Aqui nesta grande e heroica cidade de Manáos, onde o spiritismo vae fazendo admiravel progresso, por ser já consideravel o numero dos seus adeptos, ninguém dos filiados a esta doutrina se lembrou jamais de fazer qualquer referencia a igreja catholica porque sempre entendemos que em materia de crença religiosa cada qual adopta a que lhe convem. Limitar-nos-iamos portanto, a propaganda do spiritismo, guardando toda distancia a religião do catholicismo. No entretanto, quando mal acabavamos de montar a typographia onde teria de ser impresso o nosso jornal, eis que o bispo desta diocese assêsta contra nós as suas baterias e com requintada malicia, sem negar a existencia das revelações spiritas, ataca a nossa doutrina, considera a obra diabolica, producto de Lucifer, e, a respeito das communicações spiritas, faz detestavel apreciação, em linguagem impropria de um varão tão illustre, como improprio era o lugar de onde s. exc. vituperava contra nós spiritas, narrando contos que devem ter feridos ouvidos castos. [19]

Da edição do *Mensageiro* de 1 de janeiro de 1902, na qual é feita uma retrospectiva do ano anterior, extraímos o excerto transcrito abaixo:

Logo que foi constituida regularmente, teve a «Sociedade de Propaganda Spirita» de oppôr os preceitos da humildade e da tolerancia, da caridade e do desinteresse aos ataques com que aprouve ao fanatismo experimentar a sua coragem e a sua fê. Sempre é furiosa a investida do erro e do despeito; mas nunca fica suplantada a verdade, quando, principalmente, é o amor o movel do seu pregão. Elle nos dirigio na phase das experiencias; ele nos conduzirá e animará no segundo anno de existencia. [20]

Da análise desses dados pode-se inferir que preconceito e intolerância religiosa foram desafios enfrentados com firmeza de convicção.

O Art. XXXVIII dos Estatutos da FEA de 1904 faz alusão a possíveis entraves à marcha do Espiritismo em nossas plagas e estabelece as medidas a serem adotadas em relação ao prédio da FEA denominado “Templo da Verdade”. Diz o referido artigo:

Artigo XXXVIII. Na impossibilidade de continuar as sessões no «Templo da Verdade» por motivo de perseguição ou de leis que prohibam a pratica e o ensino da Doutrina Espirita, será o predio alugado enquanto durar a perseguição e o producto distribuido aos necessitados, exceptuando a quantia necessaria para a sua conservação. [21]

Ressalte-se que o Templo da Verdade é patrimônio inalienável da FEA. O mesmo teor do artigo acima mencionado é mantido no Art. 49 dos Estatutos de 1906. Com as medidas estabelecidas, os seareiros de então expressam, a nosso ver, confiança inabalável na vitória do bem.

Com base nestas reflexões sobre os primórdios do Espiritismo no Amazonas, concluímos que os pioneiros nos deixaram um legado de inesquecíveis lições de perseverança no bem e de firmeza de convicção.

8 APRENDIZADOS

Ao refletir sobre a pergunta posta para esta seção: *O que este trabalho de pesquisa me fez compreender sobre as Leis de Deus?* trouxe à mente o seguinte comentário de Chico Xavier: “Lembramo-nos da Lei de Causa e Efeito apenas em matéria de sofrimento, mas ela funciona também para o bem. Quem faz o bem, queira ou não, será recompensado... O Senhor manda que o mal seja corrigido e o bem seja estimulado em benefício de cada um de nós...” [22]

Revi então toda a trajetória percorrida na composição do presente trabalho de pesquisa e constatei que em cada uma de suas etapas obtive significativo aprendizado. Por exemplo, para apreender o sentido da expressão “ciência espírita” usada nos Estatutos da Sociedade de Propaganda Espírita, busquei informações na *Revista Espírita* e em outras fontes. Pude então apreciar, com mais profundidade, a riqueza da Doutrina Espírita e a grandiosidade do trabalho abnegado de Kardec e de outros trabalhadores da primeira hora. Na coleta e análise dos dados sobre a marcha do Espiritismo em nossas plagas, pude refletir sobre a firmeza da fé dos profícuos da Doutrina. Na redação do artigo, examinando a mim mesma, pude constatar o auxílio constante da espiritualidade amiga, fortalecendo-me a fé, dando-me a certeza de que era possível levar a bom termo o trabalho.

Tal vivência, considerada à luz do comentário de Chico Xavier, corroborou com evidências sólidas o fato de que a divina lei estabelece recompensa a todos os nossos esforços no bem. Durante a composição do presente trabalho, a recompensa foi o júbilo do conhecimento e o fortalecimento da confiança no amparo divino. À sua conclusão, a recompensa foi a alegria do dever cumprido.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho examinou evidências da organização do Espiritismo no Amazonas em seus primórdios, objetivando mapear a sua evolução neste Estado. Foi estudado o período compreendido entre as últimas décadas do século XIX, quando do surgimento do Espiritismo nestas plagas, e o início do século XX, quando da promulgação dos Estatutos de 1906 da FEA. Foram examinadas as normas que guiavam as instituições espíritas constituídas nesse período: o Centro de Propaganda Espírita, a Sociedade de Propaganda Espírita e a FEA. Foram vistos os fins, meios de ação e administração dessas entidades. Nas duas últimas foram vistas a admissão de sócios, a escolha de dirigentes, a participação em obras caritativas e regras para a filiação de grupos.

Neste trabalho foram feitas breves anotações sobre situações desafiadoras enfrentadas pelos seareiros dos momentos iniciais da marcha do Espiritismo no Amazonas.

Com este estudo esperamos ter contribuído para trazer à luz hodierna o trabalho abnegado dos pioneiros do Espiritismo no Amazonas.

A esses seareiros, a nossa homenagem e a nossa gratidão!

10 REFERÊNCIAS

- [1] KARDEC, Allan. Organização do Espiritismo. *Revista Espírita*: jornal de estudos psicológicos. Trad. de Evandro Noleto Bezerra. 4 ed. Brasília: FEB, 2023. Ano IV, n. 12, dez. 1861, p. 520.
- [2] CAMPÊLO, Marcellus. *Luzes sobre a Amazônia*. Pelo Espírito Joel. Manaus: Casa Bendita, 2015. p. 128-129.
- [3] CAMPÊLO, Marcellus. *Luzes sobre a Amazônia*. Pelo Espírito Joel. Manaus: Casa Bendita, 2015. p. 129.
- [4] CAMPÊLO, Marcellus. *Luzes sobre a Amazônia*. Pelo Espírito Joel. Manaus: Casa Bendita, 2015. p. 130-131.

- [5] GONÇALVES, Carlos Theodoro (Espírito). Amazônia, cenário de nossa caminhada. Mensagem psicografada pela médium Joselita Nobre, na reunião de apoio à realização do VIII Simpósio FAK, 26 maio 2023.
- [6] GONÇALVES, Carlos Theodoro (Espírito). Amazônia, cenário de nossa caminhada. Mensagem psicografada pela médium Joselita Nobre, na reunião de apoio à realização do VIII Simpósio FAK, 26 maio 2023.
- [7] BERNARDO Rodrigues d’Almeida: o desenlace. *Mensageiro*. Manáos, anno I, n. 5, p. 1, 1 mar. 1901.
- [8] MENSAGEIRO. Manáos, anno I, n. 8, p. 4, 15 abr. 1901.
- [9] SOCIEDADE DE PROPAGANDA SPIRITA. *Estatutos da Sociedade de Propaganda Spirita do Amazonas*. Manaus: Typographia do *Mensageiro*, 1901. cap. XI – *Das sessões*.
- [10] MENSAGEIRO. Manáos, anno I, n. 1, p. 1, 1 jan. 1901.
- [11] SOCIEDADE DE PROPAGANDA SPIRITA. *Estatutos da Sociedade de Propaganda Spirita do Amazonas*. Manaus: Typographia do *Mensageiro*, 1901. cap. II – *Dos socios*.
- [12] SOCIEDADE DE PROPAGANDA SPIRITA. *Estatutos da Sociedade de Propaganda Spirita do Amazonas*. Manaus: Typographia do *Mensageiro*, 1901. p. 7.
- [13] PUBLICAÇÕES. *Reformador*. Rio de Janeiro, anno XX, n. 458, p. 2, 15 maio 1902.
- [14] FEDERAÇÃO ESPÍRITA AMAZONENSE. Manaus. 1 Livro de Atas. f. 5v e 6.
- [15] FEDERAÇÃO ESPÍRITA AMAZONENSE. Manaus. 1 Livro de Atas. f. 6v.
- [16] FEDERAÇÃO ESPÍRITA AMAZONENSE. Manaus. 1 Livro de Atas. f. 8v.
- [17] FEDERAÇÃO ESPÍRITA AMAZONENSE. Manaus. 1 Livro de Atas. f. 63.
- [18] FEDERAÇÃO ESPÍRITA AMAZONENSE. Manaus. 1 Livro de Atas. f. 69v.
- [19] C.F. O spiritismo e o clero. *Mensageiro*. Manáos, anno I, n. 1, p. 2-3, 1 jan. 1901.
- [20] MENSAGEIRO. Manáos, anno II, n. 25, p. 1, 1 jan. 1902.
- [21] FEDERAÇÃO ESPÍRITA AMAZONENSE. Manaus. 1 Livro de Atas, f. 9.
- [22] BACCELLI, Carlos A. *O Evangelho de Chico Xavier*. Votuporanga, SP: Casa Editora Espírita Pierre-Paul Didier, 2000. p. 166.